



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
INGAZEIRA**

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

*Legislando para o Povo!*

## TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 004/2025

**MODALIDADE:** Dispensa (01/2025)

**OBJETO:** ALUGUEL DE VEICULO DESTINADO AO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA.

**REQUERENTE:** Presidente da Câmara Municipal.

Hoje, nesta cidade de Ingazeira/PE, recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado composta pelos seguintes documentos: solicitação para agilizar o procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, justificativa para a necessidade da contratação, e pesquisa de preço correspondente, autorização e declaração correspondente da existência de disponibilidade orçamentária para a referida contratação. AUTUO o processo de dispensa de licitação e que adiante se vê que para constar, lavrei este termo. Por fim remeta-se ao Gabinete do Presidente, devendo ser juntado a competente exposição de motivos, indicando a necessidade e a razão da escolha, a justificativa do preço, e propostas recebidas, com a correspondente minuta do contrato e termo de referência.

Em seguida os autos devidamente instruídos encaminhe-se à apreciação da autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme a disposição do artigo 75, §3, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e do artigo 89, §1 do mesmo diploma legal. Eu, Thalles Júlio de Carvalho Veras de Moraes, Agente de Contratação, o subscrevo.

Ingazeira, 28 de janeiro de 2025.

*Thalles Julio C. Veras Moraes*

**THALLES JULIO DE CARVALHO VERAS DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*Neuman*  
*Thalles*

